



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa para acompanhamento, cobertura com fotos, vídeos e matérias jornalísticas, para atender às necessidades do Poder Legislativo do Município de Iguaracy-PE.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o processo de contratação por dispensa de licitação anterior restou **fracassado**, uma vez que não houve apresentação de propostas válidas ou manifestação de interessados, faz-se necessária a **republicação** do aviso de contratação direta, **mantendo-se inalterado o Termo de Referência** e as demais condições inicialmente estabelecidas.

A republicação visa a **ampliar a competitividade**, buscando atrair novos potenciais fornecedores e assegurar o atendimento da necessidade administrativa que motivou a contratação. Ressalta-se que, após análise técnica, não foram identificadas falhas ou inconsistências nos documentos que justifiquem alterações no objeto, critérios ou especificações constantes no Termo de Referência, razão pela qual permanece adequada a sua manutenção integral.

Ademais, A contratação de empresa especializada em acompanhamento, cobertura com fotos, vídeos e matérias jornalísticas visa garantir a efetiva divulgação dos atos, eventos, sessões plenárias, audiências públicas e demais atividades institucionais do Poder Legislativo do Município de Iguaracy-PE, promovendo a transparência dos trabalhos legislativos e o direito constitucional de acesso à informação (art. 5º, inciso XXXIII, e art. 37 da Constituição Federal).

A cobertura audiovisual e jornalística institucional proporciona maior visibilidade às ações da Câmara Municipal, ampliando a comunicação com os cidadãos, fortalecendo a imagem institucional e assegurando que a população esteja informada sobre os temas debatidos e as decisões tomadas pelos seus representantes.

Outrossim, trata-se de atividade que exige conhecimento técnico específico, equipamentos adequados e domínio de práticas jornalísticas e audiovisuais, razão pela qual não é possível a execução direta por servidores da casa legislativa, demandando a contratação de empresa especializada.

Assim, a presente contratação é **necessária, legítima e conveniente à Administração Pública**, observando os princípios da eficiência, publicidade e transparência, além de atender às disposições da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura jornalística com produção de fotos, vídeos e matérias, com divulgação em canais oficiais e redes sociais, para atender à comunicação institucional da Câmara Municipal de Iguaracy-PE.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados **nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy-PE** e em **loais onde ocorrem eventos institucionais oficiais**, dentro do município ou, eventualmente, em municípios vizinhos, mediante convocação prévia.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Nome	Preço Estimado	Quant.	Unidade	Total
------	------	----------------	--------	---------	-------

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY-PE

CNPJ: 11.464.385/0001-64 - Rua Antônio Santana, nº. 16, centro, Iguaracy-PE

FONE: (87) 3837-1144



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

1	CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO, COBERTURA COM FOTOS, VÍDEOS E MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY/PE.	R\$ 1.700,00	7	Meses	R\$ 11.900,00
Valor Global:					R\$ 11.900,00

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência contratual será de **07 (sete) meses**, contados da assinatura do contrato, prorrogável conforme previsão legal do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Dispor de equipe qualificada (jornalista, cinegrafista e fotógrafo).
- Utilizar equipamentos de boa qualidade (mínimo resolução Full HD para vídeo e 12 MP para fotos).
- Garantir a veracidade e a qualidade das informações produzidas.
- Divulgar os conteúdos nas plataformas da Câmara ou em canais indicados.
- Cumprir os prazos estabelecidos e atender às demandas com pontualidade.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer agenda institucional com antecedência.
- Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
- Disponibilizar as informações institucionais necessárias.
- Efetuar o pagamento conforme pactuado e mediante apresentação de relatório e nota fiscal.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da nota fiscal acompanhada do relatório de atividades realizadas e comprovação das publicações.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 - Câmara Mul de Iguaracy

Unidade 01 - Câmara Mul de Iguaracy

Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara - 01.031.0001.2001.0000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10. REAJUSTE

O preço contratado poderá ser reajustado **anualmente** com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, ou outro que vier a substituí-lo, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações pactuadas poderá acarretar a aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- Advertência;
- Multa de até 5% sobre o valor mensal do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY-PE

CNPJ: 11.464.385/0001-64 - Rua Antônio Santana, nº. 16, centro, Iguaracy-PE

FONE: (87) 3837-1144



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Igaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraigaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraigaracy.pe.gov.br/>

- Suspensão temporária de participação em licitações;
- Declaração de inidoneidade.

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Será adotado o critério de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações técnicas deste Termo de Referência.

13. HABILITAÇÃO

A licitante deverá apresentar:

- Registro no CNPJ com atividade compatível;
- Alvará de funcionamento válido;
- Certidão negativa de débitos fiscais e trabalhistas;
- Portfólio demonstrando experiência em cobertura institucional ou jornalística similar;

14. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara, que controlará prazos, qualidade das entregas e efetiva publicação dos conteúdos.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os serviços prestados deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade.
- A contratada deverá manter sigilo sobre as informações internas a que tiver acesso durante a execução contratual.
- O edital e o contrato deverão observar integralmente as disposições deste Termo de Referência.

Igaracy, 23 de maio de 2025

EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igaracy/PE